

ATA DA 7ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO-CAU/MA – GERAL Nº 153, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025

1 Às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), em primeira convocação, no dia 05 (cinco) de
2 agosto 2025 (dois mil e vinte cinco), reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e**
3 **Urbanismo do Maranhão-CAU/MA** de forma híbrida – virtual (plataforma Microsoft Teams)
4 e presencial (sede localizada em São Luís-MA), em Sessão Ordinária número 07 (sete) de 2025
5 (dois mil e vinte cinco). **1.0 PRESENCAS: 1.1. MEMBROS EM TITULARIDADE DO CAU/MA:**
6 Presidente **HERMES DA FONSECA NETO** (CAU A13804-5) - presencial; Vice-Presidente e
7 Coordenador da COAPF-CAU/MA **LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA** (CAU A35273-0) - presencial;
8 Coordenadora da CEF-CAU/MA **GRETE SOARES PFLUGER** (CAU A16278-7) - remoto;
9 **CLAUDICÉIA SILVA MENDES** (CAU A77693-9) – remoto; **PATRÍCIA VIEIRA TRINTA** (CAU
10 A38019-9) – remoto; **LUIS EDUARDO PAIM LONGHI** (CAU A51286-9) - presencial; **LOURIVAL**
11 **JOSÉ COELHO NETO** (CAU A83465-3) - remoto; e **ANDRÉIA JANE LEANDRO CÂMARA** (CAU
12 A31060-3) – remoto; **1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** **RICARDO LOPES FURTADO** (CAU
13 A38024-5). **1.2 CONVIDADOS:** **GLADSTONE MAPURUMGA E SILVA JUNIOR** (CAU A38015-6) –
14 remoto; e **BRUNA ANDRADE FERREIRA** (CAU A128247-6) – presencial. **1.3. PESSOAL DO**
15 **CAU/MA:** **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**, Gerente Geral; **MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA**
16 **BELÉM**, Gerente Administrativo e Financeiro; **2.0 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Às 18:30h
17 (dezoito horas e trinta minutos), o presidente **HERMES FONSECA** cumprimentou a todos,
18 verificou o quórum de 08 (oito) conselheiros presentes e declarou aberta a 7ª Reunião
19 Plenária Ordinária do CAU/MA do ano 2025, convidando a todos a ouvirem o Hino Nacional
20 Brasileiro **3.0 LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente **HERMES FONSECA** fez a leitura
21 da pauta e questionou se o plenário estava de acordo proposta encaminhada e se havia
22 alguma inclusão. Nada a questionar, a ordem dia que foi aprovada pelo plenário. **4.0**
23 **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** O secretário da
24 presidência do CAU/MA fez a leitura da Ata da 6ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA de
25 2025 – GERAL Nº 152, realizada em 01 de julho de 2025, que se encontrava com a equipe
26 técnica do CAU/MA para ajustes e correções. Nada foi contestado pelos presentes, ficando as
27 mesmas aprovada por unanimidade. **5.0 ORDEM DO DIA: 5.1. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO**
28 **DA PROPOSTA DA 1ª REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/MA**
29 **PARA O EXERCÍCIO DE 2025:** O presidente **HERMES FONSECA** convidou o Gerente
30 Administrativo e Financeiro do CAU/MA **MARCELO BELÉM** para realizar apresentação dos
31 termos da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA para o exercício de
32 2025, que já possui parecer favorável à aprovação da proposta, através da deliberação da
33 Comissão de Orçamento, Administração, Planejamento e Finanças - COAPF do CAU/MA
34 através da Deliberação “DCOCMA Nº 001-04/2025”, realizada em 29 de julho 2025. Ato

seguinte o Gerente deu início à apresentação destacando os termos das diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR para aplicação dos recursos pelos CAU/UF e, posteriormente, apresentou os dados financeiros da 1ª reprogramação informando que os ajustes orçamentários têm por base uma análise das ações e recursos já usados no primeiro semestre, frente as projeções de arrecadação (anuidades, RRT e Certidões). Foi apresentado o comparativo entre o orçamento inicial e a proposta reprogramada, evidenciando uma variação mínima no valor global das receitas correntes de R\$ 2.195.510,00 para R\$ 2.211.789,53. O acréscimo de R\$ 16.278,00 foi resultado de ajustes em rubricas específicas. Esclareceu também que houve redução no repasse do Fundo de Apoio, compensada por aumento na previsão de arrecadação de RRT. Um dos pontos centrais foi o debate sobre o impacto do Programa de Refis implementado pelo CAU/BR, o qual não foi previsto na reprogramação orçamentária pois foi aprovado posteriormente ao encaminhamento das diretrizes, fato este que pode gerar superávit, contudo, sem não a possibilidade de ampliação de despesas para o exercício corrente. Também se discutiu a sazonalidade das receitas, com pico de anuidades no primeiro semestre e queda no segundo, e o comportamento variável das RRTs ao longo do ano. No campo das despesas, o gerente destacou que foram feitos ajustes pontuais, como a previsão de aquisição de equipamentos utilizando superávit de exercícios anteriores, e a decisão de adiar contratações de concursados para o início de 2026, evitando sobrecarga financeira e procedimentos administrativos no final do exercício. Todos os indicadores estratégicos, como fiscalização, assistência técnica, comunicação e capacitação, permanecem dentro dos limites estabelecidos pelo CAU/BR. Na oportunidade, foi debatido também a dificuldade de execução orçamentária na rubrica de ATHIS, defendendo-se a flexibilização dela para permitir sua utilização em eventos maiores que incluam a temática. Ao final, foi feita a leitura da Deliberação “DCOCMA Nº 001-04/2025” da COAPF do CAU/MA que recomendou a aprovação da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA para o exercício de 2025. Por fim, diante o exposto, o presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dentre os presentes, sendo 07 (sete) votos favoráveis 00 (abstenções) e 01(uma) ausência.

5.2:APRESENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DO 5ª PRÊMIO TCC DO CAU/MA - REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO MARANHÃO E O SEU CRONOGRAMA DE LANÇAMENTO: O presidente HERMES FONSECA passou a palavra a Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação – CEF do CAU/MA a conselheira GRETE PFLUGER que justificou a realização da premiação que tem como princípio estimular e difundir a prática do projeto e produção de conhecimento científico nos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo no Estado do Maranhão, buscando destacar aspectos inovadores e de excelência em sua elaboração. Ato contínuo passou a apresentar a minuta do regulamento para

premiação dos Trabalhos de Conclusão de Curso a ser promovido pelo CAU/MA, o qual será reeditado para o exercício de 2025, sendo realizada apenas a atualização do cronograma de execução sendo: **13/08 a 22/09** – recebimento dos trabalhos; **13/10** – publicação dos códigos; **03/11 a 14/11** – avaliação pela comissão; **17/11 a 05/12** – preparativos para premiação; **11/12** – solenidade de entrega. Discutiu-se a realização da premiação em espaço maior, com melhor infraestrutura, substituindo eventos anteriores e a captação de patrocínios para garantir a gratuidade do evento, considerando que a premiação integrará a Festa do Arquiteto e Urbanista de 2025. A coordenadora prestou elogios ao trabalho que foi desenvolvido pelo conselheiro José Marcelo do Espírito Santo a frente do projeto não edições passadas. Feitas as ponderações do plenário, o presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dentre os presentes, sendo 07 (sete) votos favoráveis 00 (abstenções) e 01(uma) ausência. **5.3.RETOMADA DAS DISCUSSÕES SOBRE A CRIAÇÃO E DEFINIÇÃO DO ESTATUTO DO CAU/MA JOVEM:** Após a apreciação da minuta do proposta inspirada no modelo do CAU/DF, pela Comissão de Ensino e Formação – CEF e pela Comissão de Exercício Profissional -CEP, foi retomada a análise pelo plenário. A proposta de criação do CAU/MA Jovem tem por objetivo a aproximação com estudantes e recém-formados, reconhecendo a importância da integração, capacitação e desenvolvimento profissional para o fortalecimento da categoria e para a promoção de uma atuação ética e qualificada no campo da arquitetura e urbanismo. Mediante o documento, o CAU/MA busca estabelecer princípios, diretrizes e normas que regerão as atividades e o funcionamento do CAU/MA Jovem, visando sempre o benefício mútuo de seus membros e à consecução dos objetivos estabelecidos. Após debate sobre as adequações estatutárias, estabeleceu-se que a Comissão Gestora do CAU/MA Jovem, que tem como função acompanhar, supervisionar, analisar e deliberar as ações planejadas pela Comissão Acadêmica do CAU/MA Jovem será composta por 02 (dois) conselheiros do CAU/MA a serem escolhidos pelo Plenário, de acordo com a seguinte distribuição: I - um membro da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/MA); II - um membro da Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/MA); Parágrafo único. Poderão compor a Comissão Gestora do CAU/MA Jovem conselheiros e/ou suplentes de conselheiros, desde que respeitada a representatividade descrita no caput deste Artigo. Na oportunidade, o presidente **HERMES FONSECA** questionou aos membros da CEF e CEP quem teria interesse e disponibilidade em compor a comissão Gestora do CAU/MA Jovem. A coordenadora da CEF-CAU/MA **GRETE SOARES PFLUGER** e a Conselheira **ANDRÉIA JANE LEANDRO CÂMARA**, suplente do coordenador da CEP-CAU/MA, se colocaram a disposição para compor a referida comissão. Feitas as ponderações do plenário, o presidente colocou em votação a aprovação do Estatuto do CAU/MA Jovem e a composição da comissão Gestora, sendo a mesma aprovada por unanimidade dentre os presentes, sendo 07 (sete) votos favoráveis 00 (abstenções) e 01(uma) ausência. **6.0 ASSUNTOS DIVERSOS, INFORMES E COMUNICADOS:**
6.1 COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES: não houve. **6.2 PRESIDENTE:** o

111 presidente passou a palavra ao Gerente Geral Fernando Cutrim que passou a informa sobre o
112 andamento do Concurso Público do CAU/MA em 2025, organizado pela banca Quadrix, com
113 vagas para arquiteto urbanista, auxiliar de fiscalização, assistente administrativo-financeiro,
114 assistente de TI e analista de comunicação. Informou que a prova será realizada em
115 28/09/2025 e os locais de prova a serem divulgados em 23/09. As contratações estão
116 previstas para janeiro de 2026. Foi apresentado o número parcial de inscritos e alertou-se que
117 parte dos candidatos ainda não quitou a inscrição. Esclareceu-se que conselheiros envolvidos
118 na aprovação da contratação da banca estão impedidos de participar do certame. O
119 presidente tomou a palavra e passou a informar sobre o evento: ARQUITETANDO, com
120 tema “Acessibilidade: da Arquitetura e Urbanismo à Cidadania”, que será realizado no dia 28
121 de agosto de 2025, no Auditório da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão –
122 UNIFACEMA, em Caxias/MA. Relatou que a atividade foi motivada por solicitação da
123 Defensoria Pública, diante de denúncias sobre a falta de acessibilidade em prédios públicos.
124 O objetivo é conscientizar gestores sobre a importância de contratar arquitetos para
125 adequações. A programação contará com palestra do arquiteto e urbanista EDUARDO
126 RONCHETTI, aproveitando agenda do CAU/PI para reduzir custos. **6.3 CONSELHEIROS:** o
127 conselheiro **LUIS EDUARDO LONGHI** informou que em reunião com a Câmara Temporária de
128 Patrimônio do CAU/BR confirmou-se a realização das Oficinas de Patrimônio Cultural em
129 parceria com o Iphan, nos dias 19 e 20/03/2026, com participação gratuita para arquitetos
130 interessados. O projeto, previsto para 2025, foi adiado devido à indisponibilidade do
131 ministrante. O conselheiro relatou também sobre a Política Pública Nacional de Infraestrutura
132 Cultural, vinculada à Lei Aldir Blanc (PINAB), prevendo destinação de recursos para
133 infraestrutura cultural. O alcance inclui desde restauração de prédios históricos até
134 adequações de espaços comunitários. Ressaltou-se a necessidade de capacitar profissionais
135 para elaboração de projetos aptos à captação de recursos, evitando devolução de verbas por
136 falta de propostas. **7.0 ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, o presidente **HERMES**
137 **FONSECA** agradeceu a presença de todos os conselheiros e dos demais presentes e deu por
138 encerrada a sessão às 19:46 (dezenove horas e quarenta e seis minutos) do dia 05 de agosto
139 do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). Para constar, eu, **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**,
140 Gerente Geral do CAU/MA, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas
141 e, ao final, assinada por mim e pelo Presidente.....

Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA

Luis Fernando Silva Cutrim
Gerente Geral do CAU/MA